



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 041/2024

Declara a nomeação do gestor de contrato e fiscal de contrato de nº 020/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 05 de abril de 2024, a servidora Sra. Jessica Rieg Haverot, matrícula: 1320 como fiscal do referido contrato firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO**, cujo objeto, Locação do terreno localizado entre a dependência da CONTRATADA, através da Paróquia São Sebastião, no lado da Unidade básica de Saúde do Município, cujo terreno possui 625m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) de espaço livre, registrado sob a matrícula nº 5.261, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, localizado na Rua: Manoel Moraes Teodoro s/n, centro do Município de Anitápolis, consistente em terreno de Propriedade da Paróquia, para funcionamento de estacionamento da Secretaria da Educação de Anitápolis, Estado de Santa Catarina.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 05 de abril de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 05 de abril de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete